

# PRAZO PRORROGADO

Regularização de dívidas com a  
Prefeitura e SAAE

até 31 • Mai



Descontos de até 98% em **JUROS E MULTAS**

O desconto se aplica somente para **juros e multas de IPTU, ISSQN, taxas e débitos com a Prefeitura e o SAAE.**

- ✓ 98% a vista
- ✓ 95% para parcelamento em 2x
- ✓ 90% para parcelamento em 4x
- ✓ 85% entre 5x a 12x
- ✓ Até 60% para parcelamentos mais longo

📍 Atendimento presencial na **Prefeitura**  
Av. Boulevard, 153 - Boulevard Lago Sul

📞 **Mais informações**  
3249-9760

## Compras



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2026

O Município de Itaúna, através de suas Secretarias Municipais, pretende realizar procedimento para aquisição de gêneros alimentícios (pães, bolachas, bolos, sucos, refrigerantes, etc.), conforme descritivo e quantitativo abaixo:

| ITEM | QUANT. | UND | DESCRIÇÃO DO ITEM   |
|------|--------|-----|---|
| 1    | 2000   | UND | ÁGUA MINERAL C/ GÁS – 500ML   |
| 2    | 3000   | FR  | ÁGUA MINERAL – 500 ML   |
| 3    | 1086   | KG  | BISCOITO TORRADINHO À BASE DE POLVILHO AZEDO, CONTENDO QUEIJO   |
| 4    | 961    | KG  | BOLACHA DE NATA   |
| 5    | 1295   | UND | BOLO REDONDO – SABORES VARIADOS – PESO MÍNIMO 500 G   |
| 6    | 970    | KG  | BROA DE FUBÁ – ASSADA COM PESO LÍQUIDO DE 25 G A 30 G   |
| 7    | 9805   | UND | MINI SANDUÍCHE COMPOSTO DE 01 PÃO DE BATATA COM 01 FATIA DE MUÇARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO   |
| 8    | 1867   | KG  | PÃO DE QUEIJO – APROX. 30 G POR UNIDADE   |
| 9    | 2962   | UND | REFRIGERANTE PET 2 LITROS SABOR COLA – REFRIGERANTE PET CONTENDO NO MÍNIMO 2 LITROS, SABOR COLA (MARCA DE REFERÊNCIA COCA COLA E PEPSI)               |
| 10   | 2864   | UND | REFRIGERANTE PET 2 LITROS, SABOR GUARANÁ – REFRIGERANTE PET CONTENDO NO MÍNIMO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ (MARCA DE REFERÊNCIA GUARANÁ ANTÁRTICA E KUAT) |
| 11   | 1148   | CT  | SALGADOS VARIADOS – FRITOS OU ASSADOS, CONTENDO PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 20 A 25 GRAMAS  |
| 12   | 6290   | UND | SANDUÍCHE TIPO CACHORRO QUENTE (PÃO, SALSICHA, MOLHO DE TOMATE, CONSERVA DE MILHO VERDE E BATATA PALHA – 110 GRAMAS), EMBALADO INDIVIDUALMENTE        |
| 13   | 4226   | UND | NÉCTAR DE FRUTA NATURAL, CAIXA COM 1000 ML, DIVERSOS SABORES (MARCAS DE REFERÊNCIA: VALLE E TIAL)   |
| 14   | 29300  | KG  | PÃO DE SAL (50 G)   |
| 15   | 2290   | KG  | PÃO DOCE 60 GR – C/ COBERTURA E/OU RECHEIO DE COCO OU CREME   |
| 16   | 19330  | UND | SANDUÍCHE COMPOSTO POR PÃO FRANCES, PRESUNTO E MUÇARELA – EMBALADOS INDIVIDUALMENTE   |
| 17   | 4356   | KG  | BOLO DE TABULEIRO EM FATIAS (FORMATO RETANGULAR, ALTURA APROXIMADA DE 5 CM) – DIVERSOS SABORES  |
| 18   | 11940  | KG  | PÃO DOCE TIPO CACHORRO QUENTE   |
| 19   | 3500   | UND | SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA, SABOR DE PÊSSEGO (POSSUINDO NO MÍNIMO 35% DA POLPA DA FRUTA), COM CANUDO EMBALADO ACOPLADO, CONTENDO 200 ML                  |

A lei 14.133/21 estabelece que:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

II - processamento por meio de sistema de registro

de preços, quando pertinente;

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

Levando-se em consideração o art. 40, II da Lei 14.133/21 pretende-se a contratação destes itens através do Sistema de Registro de Preços para aqui-

sição eventual, incerta e futura, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

A Intenção de Registro de Preços (IRP) é uma etapa da fase preparatória da licitação e sua divulgação é um procedimento obrigatório para órgãos e entidades da Administração Pública, conforme a Lei nº 14.133/2021.

O Decreto Municipal 8.989/2025 estabelece que:

Art. 2º Com base no permissivo contido no art. 187 da NLLC e até que se edite a própria regulamentação, o Município aplicará os regulamentos editados pela União para execução da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

O Decreto Federal nº 11.462/23 regulamenta os art. 82 e 86 da Lei 14.133/21 e estabelece:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

(...)

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

(...)

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Art. 7º Compete ao órgão ou à entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e de administração do SRP, em especial:

I - realizar procedimento público de intenção de registro de preços – IRP e, quando for o caso, estabelecer o número máximo de participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;

II - aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:

a) os quantitativos considerados ínfimos;

b) a inclusão de novos itens; e

c) os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações;

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

VII - compra centralizada – compra ou contratação de bens, serviços ou obras, em que o órgão ou a entidade gerenciadora conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada, mediante prévia indicação da demanda pelos órgãos ou pelas entidades participantes;

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

Em cumprimento ao que define a Lei 14.133/21 e o Decreto Federal 11.462/23 será feita a divulgação da Intenção de Registro de Preços para manifestação de órgãos e entidades que desejem participar.

O órgão gerenciador da futura Ata que aqui se pretende possui poucos servidores para que seja feito o gerenciamento de uma Ata SRP com muitos participantes e não dispõe de sistema informatizado disponível para tal. Assim entendemos que pode haver algum comprometimento no gerenciamento de uma ata com muitos participantes ou cujas manifestações de interesse em participar acarretem na inclusão de novos itens ou de itens da mesma natureza com descritivos diferentes.

O julgamento das manifestações de interesse de participação, para aceitação ou recusa, será feito em razão:

1. da capacidade do Município no gerenciamento da ata;

2. da otimização dos recursos públicos, sejam eles humanos, financeiros ou de expediente;

3. do melhor gerenciamento do Registro de Preços e das contratações futuras;

No caso de pedidos de inclusões de novos itens ou de itens da mesma natureza com especificações diferentes será analisada também:

a) se as inclusões podem ou não justificar os custos e esforços envolvidos na realização de um processo licitatório específico para aquele item;

b) se tornariam a gestão da ata de registro de preços mais complexa;

c) se os itens novos são adequados ou necessários para o órgão gerenciador.

Encontra-se anexo o modelo de Manifestação de Interesse.

Interessados devem enviar o modelo anexo devidamente preenchido e assinado ao e-mail [compras@itauna.mg.gov.br](mailto:compras@itauna.mg.gov.br). O prazo para envio é de 08 (oito) dias úteis a partir da publicação da IRP.

Somente serão analisados os pedidos enviados no prazo acima.

Itaúna, 26 de maio de 2026.

Maxson Lousada Domingues

Gerente Superior de Compras e Contratações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**(papel timbrado do órgão)**

**ANEXO DA IRP N° 05/2026**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**Ao Município de Itaúna**

Assunto: Solicitação de participação no registro de preços a ser realizado pelo Município de Itaúna, referente à aquisição de gêneros alimentícios (pães, bolachas, bolos, sucos, refrigerantes, etc.).

Prezado(a),

O **(colocar aqui o nome do órgão)**, manifesta interesse de participação no registro de preços, cujo objeto é destinado à aquisição futura de medicamentos e insumos de uso e distribuição gratuita pela Assistência Farmacêutica.

Nesta oportunidade, informo que o quantitativo solicitado e os itens são os descritos abaixo:

**(colocar aqui a planilha ou fazer referência como anexo)**

Declaro que os quantitativos mencionados, foram baseados no planejamento anual de contratação do **(colocar o nome do órgão)**, considerando a demanda de consumo e utilização dos referidos itens.

Os itens a serem adquiridos pelo **(colocar o nome do órgão)** deverão ser entregues no seguinte endereço:

\_\_\_\_\_.

Por fim, manifestamos concordância com o objeto a ser licitado, nos termos especificados pelo Município de Itaúna, e declaramos conhecimento quanto à vedação de participação do **(colocar nome do órgão)** em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tivermos participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, ou quando se tratar de sua renovação de vigência.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
Nome  
Cargo  
Órgão / Contato (telefone e e-mail)



administracao@itauna.mg.gov.br



(37) 3249-9504



Avenida Boulevard, 153,  
bairro Boulevard Lago Sul, CEP: 35.680-760

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 017/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas e carpete, conforme descritivos do Termo de Referência e conforme Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos e demais anexos deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE. O edital e seus anexos podem ser acessados no PNCP e nos sites: [www.itauna.mg.gov.br](http://www.itauna.mg.gov.br), <https://licitar.digital/>. Data de abertura: 11/06/2026 às 8h30.

Aviso: A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o resultado do Processo 069/2026 – Dispensa de Licitação nº 011-2026 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS E FASES PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E FUNÇÃO PÚBLICA CELETISTA. O Processo de Contratação Direta foi adjudicado e homologado para IBGP – INSTITUO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA pela estimativa no valor total de R\$ 1.917.028,80 (um milhão, novecentos e dezessete mil e vinte e oito reais e oitenta centavos). Maiores detalhes ficarão disponíveis no PNCP e no site [www.itauna.mg.gov.br](http://www.itauna.mg.gov.br).

### Convênios

Extrato do III Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 25/2023.

Partes: Município de Itaúna/MG e a Creche Branca de Neve.

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Termo de Colaboração original até 23 de novembro de 2026.

Extrato do Termo de Convênio 08/2026.

Partes: Município de Itaúna/MG a Federal Educacional Ltda, Mantenedora do Centro Universitário UNIFECAP.

Objeto: Constitui objeto do presente CONVÊNIO, o oferecimento pelo CONCEDENTE de estágio curricular obrigatório (curricular-não remunerado) e de estágio não obrigatório (extracurricular-remunerado), aos estudantes dos cursos da CONVENENTE. Vigência: 60 meses.

### IMP

#### ANEXO I ATO DE APOSENTADORIA

Nº. 023/2026

O Diretor Geral do IMP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61 da Lei Complementar Municipal nº 228/2025 e suas alterações, bem como o art. 102 da Lei Complementar Municipal nº 201/2023, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e reajuste pelo INPC, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC n.º 201, de 12/11/2019 e do art. 54, inciso I,II, § 4º e § 5º da Lei Complementar Municipal nº 201, de 1º/07/2023, alterado pela LCM nº 222, de 23/10/2024, à NXXXX AXXXXXXXXX AXXXXX PXXXX, servidora da administração direta do Município de Itaúna-MG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 51802, inscrita no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo Escolar ES-PE, Nível ES – PE - I - O, a partir de 04/05/2026, data da publicação do seu Ato de Aposentadoria, com remuneração inicial de R\$ X.XXX,XX.

Itaúna-MG, 04 de maio de 2026.

FELIPE EDUARDO GUIMARÃES CARVALHO  
Gerente de Atos de Aposentadoria e Pensão por Morte  
Em substituição  
Matrícula: 124-7

HELTON JOSÉ TAVARES DA CUNHA  
Diretor Geral do IMP  
Matrícula: 122-7

## Mobilidade Urbana

| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA  |              |  |             |   |       |               |
|---|--------------|--|-------------|---|-------|---------------|
| Gerência Superior de Trânsito e Transportes   |              |  |             |   |       |               |
| EDITAL DE PUBLICAÇÃO 037-2026   |              |  |             |   |       |               |
| INDEFERIMENTO DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI   |              |  |             |   |       |               |
| <p>Realizada no dia 27 do mês de Abril de 2026, na sala de reuniões da JARI/ITAÚNA, situada à Avenida São João, 3260, Bairro Graças, Itaúna/MG, CEP 35681-149, reuniram-se em sua 24ª Sessão Ordinária de 2026 à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itaúna, estando presentes o Presidente Peri Tupinambás Lima e os membros Edlaine Pereira de Sousa e Janete Aparecida de Queiroz Moreira. A Junta julgou o(s) recurso(s) abaixo, decidindo pelo seu INDEFERIMENTO ou NÃO CONHECIMENTO:</p> |              |  |             |   |       |               |
| PLACA   | DATA DECISÃO | DATA INFRAÇÃO                                  | PROTOCOLO   | AUTO DE INFRAÇÃO                          | SÉRIE | DECISÃO       |
| GOV1926   | 27/04/26     | 02/09/25                                       | RR-827/2025 | AG09791170                                | AG    | INDEFERIDO    |
| SYQ1152   | 27/04/26     | 04/09/25                                       | RR-828/2025 | AG09791225                                | AG    | INDEFERIDO    |
| RFB8B11   | 27/04/26     | 28/04/25                                       | RR-829/2025 | AG03410845                                | AG    | NÃO CONHECIDO |
| QUX5G48   | 27/04/26     | 27/08/25                                       | RR-830/2025 | AG09790856                                | AG    | INDEFERIDO    |
| QUX5G48   | 27/04/26     | 27/08/25                                       | RR-831/2025 | AG09790855                                | AG    | INDEFERIDO    |
| SHM9J02   | 27/04/26     | 22/10/25                                       | RR-832/2025 | AG09793629                                | AG    | INDEFERIDO    |
| GZE1D95   | 27/04/26     | 14/10/25                                       | RR-833/2025 | AG03410680                                | AG    | INDEFERIDO    |
| TCZ2C24   | 27/04/26     | 01/09/25                                       | RR-834/2025 | AG09791132                                | AG    | INDEFERIDO    |
| RUQ6J78   | 27/04/26     | 11/09/25                                       | RR-835/2025 | AG03420510                                | AG    | INDEFERIDO    |
| <p>O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI de Itaúna/MG no seguinte endereço: AVENIDA SÃO JOÃO, 3260, BAIRRO GRAÇAS, ITAÚNA/MG, CEP 35681-149.</p> <p>Das decisões desta JARI cabem recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, ao CETRAN/MG.</p> <p>Telefones para contato: (37)3249-9619 ou (37)3249-9624</p> <p>Itaúna, 27 de Abril de 2026.</p>   |              |  |             |   |       |               |
| <i>Peri Tupinambás Lima</i><br>Presidente   |              | <i>Janete Ap. de Queiroz Moreira</i><br>Membro |             | <i>Edlaine Pereira de Sousa</i><br>Membro |       |               |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA  |              |  |             |   |       |          |
|---|--------------|--|-------------|---|-------|----------|
| Gerência Superior de Trânsito e Transportes   |              |  |             |   |       |          |
| EDITAL DE PUBLICAÇÃO 038-2026   |              |  |             |   |       |          |
| DEFERIMENTO DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI   |              |  |             |   |       |          |
| <p>Realizada no dia 27 do mês de Abril de 2026, na sala de reuniões da JARI/ITAÚNA, situada à Avenida São João, 3260, Bairro Graças, Itaúna/MG, CEP 35681-149, reuniram-se em sua 24ª Sessão Ordinária de 2026 à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itaúna, estando presentes o Presidente Peri Tupinambás Lima e os membros Edlaine Pereira de Sousa e Janete Aparecida de Queiroz Moreira. A Junta julgou o(s) recurso(s) abaixo, decidindo pelo seu DEFERIMENTO:</p> |              |  |             |   |       |          |
| PLACA   | DATA DECISÃO | DATA INFRAÇÃO                                  | PROTOCOLO   | AUTO DE INFRAÇÃO                          | SÉRIE | DECISÃO  |
| RVA8E78   | 27/04/26     | 02/10/25                                       | RR-826/2025 | AG09793107                                | AG    | DEFERIDO |
| <p>O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI de Itaúna/MG no seguinte endereço: AVENIDA SÃO JOÃO, 3260, BAIRRO GRAÇAS, ITAÚNA/MG, CEP 35681-149.</p> <p>Das decisões desta JARI cabem recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, ao CETRAN/MG.</p> <p>Telefones para contato: (37)3249-9619 ou (37)3249-9624</p> <p>Itaúna, 27 de Abril de 2026.</p>   |              |  |             |   |       |          |
| <i>Peri Tupinambás Lima</i><br>Presidente   |              | <i>Janete Ap. de Queiroz Moreira</i><br>Membro |             | <i>Edlaine Pereira de Sousa</i><br>Membro |       |          |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA   |              |  |             |   |       |               |
|--|--------------|--|-------------|---|-------|---------------|
| Gerência Superior de Trânsito e Transportes  |              |  |             |   |       |               |
| EDITAL DE PUBLICAÇÃO 042-2026  |              |  |             |   |       |               |
| INDEFERIMENTO DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI  |              |  |             |   |       |               |
| <p>Realizada no dia 11 do mês de Maio de 2026, na sala de reuniões da JARI/ITAÚNA, situada à Avenida São João, 3260, Bairro Graças, Itaúna/MG, CEP 35681-149, reuniram-se em sua 27ª Sessão Ordinária de 2026 à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itaúna, estando presentes o Presidente Peri Tupinambás Lima e os membros Edlaine Pereira de Sousa e Janete Aparecida de Queiroz Moreira. A Junta julgou o(s) recurso(s) abaixo, decidindo pelo seu INDEFERIMENTO ou NÃO CONHECIMENTO:</p> |              |  |             |   |       |               |
| PLACA  | DATA DECISÃO | DATA INFRAÇÃO                                  | PROTOCOLO   | AUTO DE INFRAÇÃO                          | SÉRIE | DECISÃO       |
| GMH6E95  | 11/05/26     | 25/09/25                                       | RR-014/2026 | AG09792822                                | AG    | INDEFERIDO    |
| RMG7E38  | 11/05/26     | 30/10/25                                       | RR-016/2026 | AG09794076                                | AG    | NÃO CONHECIDO |
| HBF4I96  | 11/05/26     | 11/12/25                                       | RR-017/2026 | AG03411103                                | AG    | INDEFERIDO    |
| QOI8J45  | 11/05/26     | 28/10/25                                       | RR-018/2026 | AG09793992                                | AG    | INDEFERIDO    |
| HIW9A79  | 11/05/26     | 24/10/25                                       | RR-020/2026 | AG03411340                                | AG    | INDEFERIDO    |
| TDM2I67  | 11/05/26     | 14/10/25                                       | RR-022/2026 | AG09792612                                | AG    | INDEFERIDO    |
| HDY5A55  | 11/05/26     | 05/10/25                                       | RR-023/2026 | AG09793247                                | AG    | INDEFERIDO    |
| <p>O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI de Itaúna/MG no seguinte endereço: AVENIDA SÃO JOÃO, 3260, BAIRRO GRAÇAS, ITAÚNA/MG, CEP 35681-149.</p> <p>Das decisões desta JARI cabem recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, ao CETRAN/MG.</p> <p>Telefones para contato: (37)3249-9619 ou (37)3249-9624</p> <p>Itaúna, 11 de Maio de 2026.</p>   |              |  |             |   |       |               |
| <i>Peri Tupinambás Lima</i><br>Presidente  |              | <i>Janete Ap. de Queiroz Moreira</i><br>Membro |             | <i>Edlaine Pereira de Sousa</i><br>Membro |       |               |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA   |              |   |             |                                    |       |          |
|--|--------------|---|-------------|------------------------------------|-------|----------|
| Gerência Superior de Trânsito e Transportes  |              |   |             |                                    |       |          |
| EDITAL DE PUBLICAÇÃO 043-2026  |              |   |             |                                    |       |          |
| DEFERIMENTO DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI  |              |   |             |                                    |       |          |
| Realizada no dia 11 do mês Maio de 2026, na sala de reuniões da JARI/ITAÚNA, situada à Avenida São João, 3260, Bairro Graças, Itaúna/MG, CEP 35681-149, reuniram-se em sua 27ª Sessão Ordinária de 2026 à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itaúna, estando presentes o Presidente Peri Tupinambás Lima e os membros Edlaine Pereira de Sousa e Janete Aparecida de Queiroz Moreira. A Junta julgou o(s) recurso(s) abaixo, decidindo pelo seu DEFERIMENTO: |              |   |             |                                    |       |          |
| PLACA  | DATA DECISÃO | DATA INFRAÇÃO                           | PROTOCOLO   | AUTO DE INFRAÇÃO                   | SÉRIE | DECISÃO  |
| KOQ9D76  | 11/05/26     | 23/10/25                                | RR-015/2026 | AG09793649                         | AG    | DEFERIDO |
| PUT2999  | 11/05/26     | 06/10/25                                | RR-019/2026 | AG09792678                         | AG    | DEFERIDO |
| PXN2911  | 11/05/26     | 18/10/25                                | RR-021/2026 | AG09792314                         | AG    | DEFERIDO |
| O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI de Itaúna/MG no seguinte endereço: AVENIDA SÃO JOÃO, 3260, BAIRRO GRAÇAS, ITAÚNA/MG, CEP 35681-149.   |              |   |             |                                    |       |          |
| Das decisões desta JARI cabem recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, ao CETRAN/MG.   |              |   |             |                                    |       |          |
| Telefones para contato: (37)3249-9619 ou (37)3249-9624   |              |   |             |                                    |       |          |
| Itaúna, 11 de Maio de 2026.  |              |   |             |                                    |       |          |
| Peri Tupinambás Lima<br>Presidente   |              | Janete Ap. de Queiroz Moreira<br>Membro |             | Edlaine Pereira de Sousa<br>Membro |       |          |

## SAAE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2026 – Processo Administrativo nº 65/2026.** Objeto: aquisição de peças para maquina de envase da ETA. Contratada: LARA ELETROFERRAGENS LTDA (CNPJ 21.254.123/0001-29). Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor Global: R\$267,44 (duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Autorização de Contratação Direta em 13/05/2026. Signatário: Nilzon Borges Ferreira, Diretor Geral. A Autorização na íntegra e demais documentos encontram-se disponíveis no site do SAAE: <https://www.saaeitauna.com.br/> e no PNCP: <https://pncp.gov.br/>.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE ITAÚNA/MG, CNPJ: 21.260.443/0001-91,** torna público que foi firmada a Ata de Registro de Preço nº29/2026 referente ao Pregão Eletrônico nº08/2026. Objeto: aquisição de EPI's. Fornecedor: COMERCIAL J & C COMEX LTDA, CNPJ: 46.687.136/0001-12. Valor da proposta: R\$26.722,00 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e dois reais). Período: 12 (doze) meses a partir de 28/05/2026. Data de assinatura: 25/05/2026.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE ITAÚNA/MG, CNPJ: 21.260.443/0001-91,** torna público que foi firmada a Ata de Registro de Preço nº30/2026 referente ao Pregão Eletrônico nº08/2026. Objeto: aquisição de EPI's. Fornecedor: ADMILSON DE JESUS LUZ, CNPJ: 51.019.707/0001-80. Valor da proposta: R\$1.953,00 (um mil e novecentos e cinquenta e três reais). Período: 12 (doze) meses a par-

tir de 28/05/2026. Data de assinatura: 25/05/2026.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE ITAÚNA/MG, CNPJ: 21.260.443/0001-91,** torna público que foi firmada a Ata de Registro de Preço nº32/2026 referente ao Pregão Eletrônico nº08/2026. Objeto: aquisição de EPI's. Fornecedor: SDT ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 42.254.393/0001-06. Valor da proposta: R\$3.328,00 (três mil e trezentos e vinte e oito reais). Período: 12 (doze) meses a partir de 28/05/2026. Data de assinatura: 25/05/2026.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE ITAÚNA/MG, CNPJ: 21.260.443/0001-91,** torna público que foi firmada a Ata de Registro de Preço nº34/2026 referente ao Pregão Eletrônico nº08/2026. Objeto: aquisição de EPI's. Fornecedor: JUMBO SAÚDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 59.089.998/0001-95. Valor da proposta: R\$1.447,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais). Período: 12 (doze) meses a partir de 28/05/2026. Data de assinatura: 25/05/2026.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE ITAÚNA/MG, CNPJ: 21.260.443/0001-91,** torna público que foi firmada a Ata de Registro de Preço nº36/2026 referente ao Pregão Eletrônico nº08/2026. Objeto: aquisição de EPI's. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 18.274.923/0001-05. Valor da proposta: R\$3.220,00 (três mil e duzentos e vinte reais). Período: 12 (doze) meses a partir de 28/05/2026. Data de assinatura: 25/05/2026.

# OUVIDORIA PÚBLICA

A Ouvidoria Pública busca melhorar a qualidade dos serviços, atendendo com eficiência às necessidades da população.

Seu papel é acolher, esclarecer e encaminhar as demandas dos cidadãos de Itaúna aos setores responsáveis, garantindo que sejam ouvidas e atendidas.

**Horário de atendimento:** 8 às 16h

**Telefones:**

(37) 3249-9771 | 3249-9772 |  
0800 283 5156

**E-mail:** [ouvidoria@itauna.mg.gov.br](mailto:ouvidoria@itauna.mg.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Itaúna**  
**Av. Boulevard, 153 - Boulevard Lago Sul**  
**CEP:** 35680-760  
**Telefone:** (37) 3249-9500  
**CNPJ:** 18.309.724/0001-87

**Atendimento de segunda a sexta-feira das 8 às 16h**

**Prefeito:** Gustavo Marques Carvalho Mitre  
**Presidente da Câmara Municipal:** Antônio de Miranda

**Edição:** Subsecretaria de Comunicação

Publicidade: Informações de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.